



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/03/2025

Jornal AMP

Página 359

Edição 3239

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6353/2025

DATA 19/03/2025

**Súmula.** Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 86,68 (oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Assistência Social	
06.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440005.2.02100	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
3.3.90.93 (3189)(855)	Indenizações e Restituições	86,68

**Total.....R\$ 86,68**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
855	SIGTV- Estruturação da rede de serviços do SUAS	86,68

**Total.....R\$ 86,68**

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de março de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal